

**TVR Nº 642 DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 375/2008
Aviso nº 459/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 773, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização a Associação de Rádio Comunitária de Queimada Nova, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimada, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))